

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 20157/2026/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Loures e de Santo António dos Cavaleiros e a sua respetiva operação de reabilitação urbana simples.

**Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta de Alteração da Delimitação da Área
de Reabilitação Urbana de Loures e Santo António
dos Cavaleiros e a sua Respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador do Departamento de Planeamento Urbano da Câmara Municipal de Loures, torna público que esta Câmara Municipal deliberou na 18.ª Reunião Ordinária de 30 de julho de 2026 dar início à discussão pública da Proposta de Alteração de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Loures e Santo António dos Cavaleiros, e a sua respetiva Operação de Reabilitação Urbana Simples, nos termos do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, pelo período de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após publicação deste Aviso no *Diário da República*, para a formulação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Departamento de Planeamento Urbano, Divisão de Estudos e Planeamento Urbano, Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures, ou para a caixa de correio depu@cm-loures.pt.

O processo poderá ser consultado no edifício do Departamento de Planeamento Urbano, Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures, e na página da internet da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt)

4 de agosto de 2026. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

320030155